



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 044/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

**Aprova a Política de Segurança
da Informação e Comunicação
do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008,

II – O Estatuto do IF Goiano,

III – Leis citadas no Art. 2º da Política de Segurança da Informação e Comunicação (Processo 23216.000338/2011-01), RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Segurança da Informação e Comunicação do IF Goiano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano